



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2010

PROCESSO Nº 23117.002557/2010-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 034/2010, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 179.282,90 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Acordo Coletivo de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Discriminação	Valor Mensal
40 motoristas	172.173,74
Diárias e alimentação	6.425,00
Hora-extra	684,16
Total	179.282,90

O valor global será acrescido de **R\$ 431.884,51 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, do início da repactuação até o término da vigência contratual, ou seja, de 01/03/2012 a 26/07/2013, desmembrado em cada vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor	Total
Vigência 2	Retroativo (01/03/2012 a 26/07/2012)	91.191,55	91.191,55
Vigência 3	Retroativo (27/07/2012 a 30/11/2012)	86.977,07	340.692,96
	Dezembro/2012	32.252,02	
	Janeiro/2013	32.252,02	
	Fevereiro/2013	32.252,02	
	Março/2013	32.252,02	
	Abril/2013	32.252,02	
	Mai/2013	32.252,02	
	Junho/2013	32.252,02	
Julho/2013 (26 dias)	27.951,75		
Total		431.884,51	431.884,51

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de março de 2012, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 178.168,62 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, dos meses de **março/2012 a novembro/2012** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago ACT 2011 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto ACT 2012 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (Retroativo) (6 = 2 - 5)
Mar/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Abr/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Mai/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Jun/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Jul/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Ago/12	139.921,72	83.198,49	59,46%	171.434,93	101.936,48	(18.737,99)
Set/12	139.921,72	87.465,89	62,51%	171.434,93	107.164,98	(19.699,09)
Out/12	139.921,72	101.030,27	72,20%	171.434,93	123.784,34	(22.754,07)
Nov/12	139.921,72	101.030,26	72,20%	172.173,74	124.317,78	(23.287,52)
Total						(178.168,62)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



O valor a ser pago pela contratante retroativamente abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor
Vigência 2	Retroativo (01/03/2012 a 26/07/2012)	91.191,55
Vigência 3	Retroativo (27/07/2012 a 30/11/2012)	86.977,07
Total		178.168,62

Uberlândia, 21 de dezembro de 2012.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Prof. Elmiro Santos Resende
Reitor


RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 69.207.850/0001-61

Antonio Donizete de Oliveira
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98